PROJETO DE LEI 01-00303/2013 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

""Denomina Praça Nossa Senhora das Graças, a praça situada entre as ruas Coronel José Gladiador e Osvaldo de Souza Pinto, no distrito Anhanguera, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Nossa Senhora das Graças, a praça situada entre as Ruas Coronel José Gladiador e Osvaldo de Souza Pinto, no Distrito Anhanguera.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."